



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Ofício n.050/2025

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

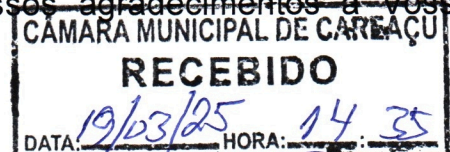
Senhor Presidente,

Em atenção aos Ofícios 07/2025, 08/2025, 09/2025, 12/2025, 13/2025, 14/2025 e 15/2025, requeremos, a Vossa Excelência, com base no art. 74, XIV, da LOM, a concessão do prazo de sessenta dias, para análise, prestar informações e enviar documentos, tendo em vista o quanto volumes de assuntos e matérias tratadas, com quarenta e seis indicações e quatro requerimentos, que demandam tempo para tanto.

Por oportuno, informamos que, o contrato de fornecimento de combustível então existente teve o seu termino regular em 16/02/2025, conforme cláusula contratual.

Vencido o referido contrato, fez-se a adesão à Ata de Registro de Preço (ARP), permitida pelo art. 86 da Lei n. 14.133/2021, até que nova licitação, após a conclusão de levantamentos e planejamento seja instaurado e processado.

Certos do deferimento do prazo, em face do volume de indicações e requerimentos, antecipamos nossos ~~agradecimentos a Vossa~~ Excelência e aos seus nobres Pares.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, também estendida a seus nobres Pares.

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Maurício Max Ueslei da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Careaçú